

**OURINVEST SECURITIZADORA S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ/ME nº 12.320.349/0001-90

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 5ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA OURINVEST SECURITIZADORA S.A.**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Os senhores Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 5ª Série da 1ª Emissão da Ourinvest Securitizadora S.A. (respectivamente “Investidores”, “CRI” e “Emissora”), a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (“Agente Fiduciário”) e o representante da Cedente estão convocados a se reunirem à Assembleia Geral Extraordinária dos Titulares de CRI (“AGT”), a ser realizada, em primeira convocação, **em 13/5/2020, às 10h**, na sede da Emissora, localizada na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.728, 5º andar, sendo que, conforme prerrogativa disposta no Ofício Circular nº 6/2020/CVM/SIN, **os Investidores deverão comparecer de modo remoto através da plataforma unificada de comunicação Microsoft Teams (“Teams”) a ser enviado o link para conexão pela Emissora em até 02 (duas) horas antes da reunião.**

Deliberar sobre **(a)** a notificação recebida em 22/04/2020, por meio da qual a LMB Investments LLC solicita, em razão da crise econômica causada pela pandemia de Covid-19, a repactuação do pagamento das próximas 6 (seis) parcelas de amortização mensal dos CRIs, inclusive a devida no mês de realização da AGT, de modo que **(i)** nos próximos 6 (seis) meses, sejam devidas apenas as Remunerações mensais dos CRI; **(ii)** o saldo não amortizado nesses 6 (seis) meses seja liquidado no prazo remanescente da operação; e **(iii)** caso aprovado os itens “i” e “ii” acima, alterar o Anexo I do Termo de Securitização, de modo a alterar a curva de pagamento dos CRI com o objetivo a adequá-la a deliberações da presente AGT; **(b)** alterar a cláusula 10.4 do Termo de Securitização, determinando que os editais de convocação para as próximas Assembleias Gerais sejam publicados no veículo de publicação utilizado pela Emissora, bem como, que o prazo mínimo de antecedência passe a ser de 20 dias, e não mais de 15 dias; e **(c)** autorizar a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, a praticarem todos os atos necessários para a implementação das deliberações desta AGT, incluindo, mas não se limitando, a celebração de aditamentos aos Documentos da Operação.

Os termos iniciados por letras maiúsculas não definidos nesta convocação terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização.

Em benefício do tempo, os Titulares dos CRI devem encaminhar os documentos comprobatórios de sua representação, em até 02 (dois) dias úteis antecedentes a realização da AGT, ora convocada, para os e-mails [priscila.salomao@ourinvest-re.com.br](mailto:priscila.salomao@ourinvest-re.com.br) e/ou [jose.freitas@ourinvest-re.com.br](mailto:jose.freitas@ourinvest-re.com.br), com cópia para [agentefiduciario@vortex.com.br](mailto:agentefiduciario@vortex.com.br), bem como demais documentos necessários para a comprovação de titularidade.

São Paulo, 23/04/ 2020.

Diretor de Relação com Investidores